

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2008 A ABRIL/2009**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.135.520	601	1.136.121
Pessoal Ativo	917.968	208	918.176
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	36.126		36.126
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Ativo	881.842	208	882.050
Pessoal Inativo e Pensionistas	217.552	393	217.945
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	296.018		296.018
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	87.648		87.648
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	208.202		208.202
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	839.670	601	840.271
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			420.877.832
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100</b>	0,199465%	0,000143%	0,199647%
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	0,275000%		1.157.414
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	0,261250%		1.099.543

FONTE: SIAFI, Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 577, de 15.10.2008, e Portaria STN nº 276, de 19.05.2009, que divulga a RCL, disponível no site da STN.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) As Despesas de Exercícios Anteriores não computadas devem ser de competência anterior ao período de apuração do RGF. Desta forma, visando garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a execução, no elemento de despesa 92, relativa ao período de maio a dezembro de 2008.

3) As despesas não computadas, relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados, correspondem à execução nas fontes 156/169.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES

Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E DOS TERRITÓRIOS

IVANA H. UEDA RESENDE

Secretária-Geral

CID MOREIRA

Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros

RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO

Secretária de Controle Interno

<b>PUBLICADA NO DO</b>	<b>SEÇÃO 1</b>
<b>FL. 212/213</b>	<b>De: 29/05/2009</b>